



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 668/2022/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA MCA CONSTRUTORA EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, bairro São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **MCA CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua Adriano Gama, nº 0, Quadra C, Lote 21, bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69.054-732, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.407/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1148950-2 SSP/AM, CPF: 446.006.232-15, residente e domiciliado na Avenida Torquato Tapajós, nº 126, Quadra E, bairro Tarumã, Manaus/AM, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 668/2022/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 24375/2021/SMEC**, doravante referido por Processo, em consequência da **Tomada de Preços nº 005/2022**, homologada em 26/07/2022 (D.O.M. 5672), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 668/2022/SMEC por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir de **22 de maio de 2024** - referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, conforme parecer técnico nº 085/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.136515/2024) e Parecer Jurídico nº 068-0/2024/PGM/PLC (NUP 00000.9.140748/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea *a*, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**2.1** – Fica **prorrogada a Ordem de Serviço nº 002/2023 por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir de **22 de abril de 2024**, conforme especificado no parecer técnico nº 085/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.136515/2024) e Parecer Jurídico nº 068-0/2024/PGM/PLC (NUP 00000.9.140748/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea *a*, da Lei 8666/93.





Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 24375/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 668/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 02 de abril de 2024.

PELO CONTRATANTE:

**MARIA CONSUELO SALES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

AUGUSTO CESAR  
LISBOA  
CARMINE:44600623215

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO CESAR LISBOA  
CARMINE:44600623215  
Dados: 2024.04.03 15:29:50 -04'00'

**AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINE**  
MCA Construtora Eireli

TESTEMUNHAS:

1. Luison Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05
2. Carla Menezes CIC/CPF: 033.309.562-67

